

**DECRETO Nº 000070/20 de 28 de Fevereiro de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 070/2020

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

**DECRETA:**

Em 28/02/20

Responsáveis g

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.500,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo		3.300,00
07.02.12.365.0200.2.715-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo		2.100,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	9.900,00
----------------------	----------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2020**

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago

Prefeito Municipal